

ESP-CDP. 'ASP FRANCIS CARLOS CANESCHI', BAURU

## Estudo Técnico Preliminar 13/2026

### 1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00437951/2026-19

### 2. Descrição da necessidade

A Aquisição de Gás Liquefeito De Petróleo (GLP) P-45, é essencial para o preparo das refeições dos servidores deste Estabelecimento Penal, no período de janeiro a dezembro de 2027. A compra está prevista no planejamento financeiro, assegurando que não haja interrupções no fornecimento. A modalidade de entrega parcelada permitirá melhor gestão do consumo e a otimização dos recursos, evitando desperdícios e garantindo a disponibilidade do insumo conforme a demanda da unidade, de acordo com a Resolução 51, de 30/11/2016 ANP e NBR-13523 da ABNT.

### 3. Área requisitante

| Área Requisitante     | Responsável                   |
|-----------------------|-------------------------------|
| CENTRO ADMINISTRATIVO | Nádia de Oliveira Garcia Ruiz |

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto da licitação é **A Aquisição de Gás Liquefeito De Petróleo (GLP) P-45**, que deverão ser fornecidos parceladamente, em atendimento às requisições periódicas expedidas pela Unidade Compradora, no seguinte endereço: Rod. Comandante João Ribeiro de Barros Km 349, Distrito Industrial III, Bauru/SP – CEP 17064-868, respeitando o horário de funcionamento, ou seja, de segunda-feira a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00.

Os bens serão recebidos, pelo responsável pelo almoxarifado, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta.

O fornecedor deve ser capaz de atender à demanda desta Unidade Prisional, com volume de gás suficiente para cobrir o consumo mensal e deve dispor de um sistema eficiente e seguro de entrega, seguindo todas as normas de segurança para transporte e manuseio do GLP, minimizando riscos de acidentes. A equipe responsável pela entrega e manuseio do gás deve ser devidamente treinada e capacitada, garantindo a segurança durante todo o processo.

O GLP fornecido deve atender às normas técnicas e de segurança estabelecidas pela ANP (Agência Nacional do Petróleo) e outros órgãos reguladores, certificados através de registro na ANP, e demais documentos e certidões solicitados pelo contratante.

A contratação terá validade durante o exercício de 2027, com início previsto para 01/01/2027 e, deverá observar entre outros, os requisitos elencados no Edital e Minuta de Contrato que integrarão o presente processo.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizada pesquisa de preços através do portal compras.gov.br, com base nas contratações de Gás Liquefeito Petróleo (GLP) P-45 realizadas nos últimos meses e, a metodologia utilizada foi a mediana dos preços.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta visa garantir o fornecimento contínuo e eficiente de Gás Liquefeito De Petróleo (GLP) P-45, para o preparo das refeições dos servidores deste Estabelecimento Penal, assegurando a qualidade e a quantidade de refeições oferecidas, no período de janeiro a dezembro de 2027, sendo a aquisição parte do planejamento financeiro.

Considerando os valores apontados no Levantamento de Mercado e a possibilidade de haver necessidade da realização de um Aditamento de Contrato em até 25%, verificamos que a melhor modalidade de licitação disponível será o Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por se tratar de itens de natureza comum, com participação restrita e disputa aberta, que visam atender esta Unidade no período de 12 meses.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Consumo médio estipulado considerando os Termos de Recebimento Definitivo dos últimos meses, visto que o item a ser adquirido é considerado de consumo imediato e, por isso, não consta em relatórios de estoque:

| Item | Descrição do Item resumido | Estoque almoxarifado<br>em outubro/2026                                                                     | Consumo Médio Mensal |
|------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 01   | GAS DE COZINHA<br>GLP P-45 | São solicitados semanalmente, de acordo com a necessidade e disponibilidade de cilindros vazios para troca. | 10                   |

As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base no consumo médio mensal registrado em 2026. Estima-se que esta Unidade necessitará de aproximadamente 5.400 kg de gás para atender a demanda no ano de 2027:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                  | CATMAT               | UNIDADE<br>DE MEDIDA               | QUANTIDADE | VALOR<br>UNITÁRIO<br>(R\$) | VALOR<br>TOTAL<br>(R\$) |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------|------------|----------------------------|-------------------------|
| 01   | Gas de Cozinha; Composicao Basica Propano e Butano, altamente Toxico e Inflamavel; Fornecido Em Botijao; Cuja Forma de Fornecimento Devera Ser Com Troca de Cilindro Vazio; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Revendedor de Acordo Com a Portaria | SIAFÍSICO<br>4868374 | BOTIJÃO<br><br>DE 45<br><br>QUILOS | 120        | R\$ 445,90                 | R\$ 53.508,00           |

|                                                                 |                   |  |  |  |               |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------|--|--|--|---------------|
| Anp Nº 51, de 30.11.2016 e Botijao de Acordo Com Abnt Nbr 8866; | COMPRAS<br>461651 |  |  |  |               |
| TOTAL                                                           |                   |  |  |  | R\$ 53.508,00 |

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 53.508,00

(Cinquenta e três mil quinhentos e oito reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Entregas periódicas permitem ajustes nas quantidades conforme a demanda real, evitando excessos e garantindo que o fornecimento esteja diretamente alinhado ao consumo, reduzindo a possibilidade de desperdícios.

O parcelamento das entregas também se faz necessário devido a capacidade de armazenamento e a quantidade de cilindros que este Estabelecimento Penal possui.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes ao objeto deste estudo técnico preliminar.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O Planejamento foi realizado definindo as quantidades a serem adquiridas em função do consumo médio mensal constantes nos autos, bem como em função da utilização provável, sendo que a quantidade a ser adquirida guarda consonância com o consumo estimado.

Assim sendo, a despesa em questão encontra-se prevista no PCA para o exercício de 2027, contemplando os R\$ 53.508,00 necessários para aquisição de 5.400 kg de Gás Liquefeito De Petróleo (GLP) P-45. Elucidado que possuímos em nosso Estabelecimento Penal 04 cilindros de 45 quilos para efetuarmos as trocas dos botijões vazios por cheios, conforme necessidade.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Garantia de um fornecimento regular de gás, suprimindo a necessidade imediata para realização das atividades da cozinha, onde são preparadas as refeições de todos os servidores deste Estabelecimento Penal.

A contratação baseada em processos de licitação assegura maior transparência no uso de recursos públicos, promovendo a responsabilidade na gestão.

### **13. Providências a serem Adotadas**

Avaliar o consumo atual e projetado de Gás Liquefeito De Petróleo (GLP) P-45, para definir a quantidade necessária a ser contratada.

Redigir um documento detalhando as especificações do fornecimento, condições de entrega, prazos e critérios de seleção de fornecedores.

Iniciar o processo de licitação, atendendo a Lei Federal nº 14.133/2021, para a seleção do fornecedor que melhor atenda às necessidades.

### **14. Possíveis Impactos Ambientais**

Embora uma das características do Gás GLP seja sua baixa emissão de poluentes, de acordo com a Instrução Normativa IBAMA nº 1, de 25/01/2013, o objeto em estudo é listado como atividade considerada geradora de resíduos perigosos. Sendo necessário atentar-se aos devidos critérios de sustentabilidade da legislação específica:

- Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos
- Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, que regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.
- Instrução Normativa IBAMA nº 1, de 25/01/2013 (Regulamentar o Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos (CNORP), estabelecer sua integração com o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF-APP) e com o Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (CTF-AIDA), e definir os procedimentos administrativos relacionados ao cadastramento e prestação de informações sobre resíduos sólidos, inclusive os rejeitos e os considerados perigosos.)

#### **Exemplos de Critérios de Sustentabilidade em Cada Fase do Ciclo de Vida dos produtos:**

##### **Produção**

Materiais – com material reciclado, biodegradável, atóxico, com madeira proveniente de reflorestamento devidamente certificada.

Modo de produção - sem utilização de trabalho escravo ou infantil, com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais ou com menor uso de água e energia.

##### **Distribuição**

Embalagens compactas e recicláveis ou que sejam objeto de logística reversa, preferência por indústria ou produtor local para assegurar menores distâncias e uso de modal de transporte mais eficiente.

##### **Uso**

Produtos que economizam água e energia, produtos educativos que levam à conscientização ambiental, produtos que geram menos resíduos ou que produzam resíduos recicláveis ou que sejam objeto de logística reversa, produtos passíveis de manutenção/conserto, remanufatura, troca ou reaproveitamento de peças de modo a assegurar uma vida útil mais longa e a redução do descarte.

##### **Destinação Final**

Produtos recicláveis, biodegradáveis, atóxicos, com possibilidade para o reuso ou para remanufatura.

Considerando todas as fases do ciclo de vida do produto citadas acima, observamos alguns exemplos de produtos sustentáveis no art. 5º da Instrução Normativa 01/2010 da SLTI/MPOG:

I. bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Sugiro que seja declarada a viabilidade mediante o entendimento de que a contratação é uma ação necessária para o bom funcionamento da cozinha deste Estabelecimento Penal, atendendo a disponibilidade financeira e orçamentária do exercício de 2027.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**DANIELI CORTEZ**

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 16/10/2026 às 16:07:57.

**PERICLES FIORI DE SOUZA**

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 16/10/2026 às 16:15:12.

